

Ata da 2ª (segunda) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ibiritiga, sessão Legislativa 2020. Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2020, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ibiritiga MG, convocada pelo Senhor Presidente Márcio Bento do Nascimento, na sala de sessões, sito a Rua Espírito Santo, nº 32, nesta cidade. Verificando no livro de presença os seguintes Vereadores: Carlos José Campos, Francisco Raimundo Sobrinho, Roberto Mauro de Sousa, Márcio Bento do Nascimento, Rome Trindade Vieira Franco, Adimar José Chaves, Alexandre Fagundes de Andrade, Sérgio Afonso de Paula Filho e Wardenlei

Márcio da Silva. No cumprimento do dever de Presidente declarou aberto os trabalhos e convidou a todos para fazerem uma oração em seguida, solicitou ao Vice-Presidente Senhor Vereador Carlos José Campos que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida, discutida, momento em que Senhor Vereador Wanderlei Márcio da Silva pediu para colocar "em tempo" e fazer constar na ata se o Senhor Vereador Sérgio Afonso de Paula Filho recebeu ou não a convocação da reunião extraordinária anterior, continuando em discussão, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que como já é de conhecimento de todos foi convocada novamente a Reunião Extraordinária para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 10/2019 que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar na modalidade Novo Elemento de Despesa no Orçamento de 2020 no valor de R\$ 459.856,15 e dá outras providências". Em seguida, solicitou ao Senhor Alvanil, contador do Executivo para explicar melhor sobre o Projeto em pauta. Fagundes usou da palavra, o mesmo explicou a todos que a suplementação destina-se aos pagamentos de despesas previdenciárias. Com a palavra o Senhor Vereador Wanderlei indagou no sentido de que é um dinheiro que não se perde, que não é uma renda e sim um recurso do Município e deixou claro que esse dinheiro não volta para os cofres públicos e questionou se seria exatidão do Executivo aplicá-lo em previdência. Na sequência, o Senhor Alvanil explicou que o recurso seria usado para pagar a previdência, com isso fará uma conta reserva para gastos com obras no Município e explicou que a planilha presente no projeto é exclusivamente para pagar o INSS dos funcionários de cada secretaria. Em continuidade, o Senhor Vereador questionou porque não usar esse dinheiro em obras, pois várias indicações foram feitas e ainda permanece em

executá-las. Continuando, o Senhor Vice-Presidente Carlos José Campos informou ao mesmo que este dinheiro será usado na previdência e, é de competência do Executivo fazer as obras necessárias no Município. Na sequência, o Senhor Vereador Rone Trindade Vieira Trames argumentou sobre o uso do recurso para pagar exame de tomografia, explicando o Contador que este dinheiro é destinado a previdência e investimentos, conforme previsto na lei. O Senhor Vereador Roberto Mauro de Souza, perguntou se não tem como fazer uma planilha diferente dessa suplementação para revitalização da praça. Em resposta, o Senhor Alvanel disse que seria necessário fazer um projeto de revitalização, pois tem que fechar valores. O Senhor Vereador Rone Trindade sugeriu que poderia rever este Projeto com o Executivo. Continuando a discussão, o Senhor Presidente sugeriu então que quem estiver de acordo com o Projeto vota favor ou contra. Em seguida, o Senhor Vereador Lázaro questionou sobre o regime de urgência do Projeto, em resposta o Senhor Alvanel explicou que para dezembro era urgente, agora não mais. Na sequência, o Senhor Presidente colocou o referido Projeto em 1ª (primeira) votação, momento em que o Senhor Vereador Lázaro pediu vistas do mesmo, sendo concedida, e já de imediato o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Reunião Extraordinária dia 13/01/2020 às 19 horas, declarando assim encerrada a sessão. Para constar, eu secretário lavrei a presente ata, que após lida, discutida e aprovada será assinada pelo Presidente, pelo secretário e demais Vereadores presentes. Com tempo, o dinheiro já se encontra no cofre do Município, não tendo possibilidade de voltar para a União.

Examinado e assinado pelo Sr. Carlos José Campos, Presidente.

Assinaturas: ~~Roberto Mauro de Souza~~
 Bazarin, Roberto Mauro de Souza
 Vandellei Marcio de Silva.